



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto: contato@camarapinheiros.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

PROTOCOLO

Nº 1130/2025

EM 26 09 2025


SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 334/2025

O VEREADOR WILLIAN TEIXEIRA FRANCO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, que determine ao setor competente a instalação de um semáforo para pedestres com botoeira (acionamento manual) na Rodovia Jonas Orletti, nas proximidades da Escola Florindo Manzoli, no Bairro Pinheirinho, bem como a complementação da sinalização vertical e horizontal (placas de "Atenção – Área Escolar", faixa de pedestres e pintura de solo), podendo incluir sinal sonoro para acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

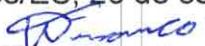
A região citada registra intenso fluxo de alunos, pais, professores e moradores, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, quando também é elevado o volume de veículos que trafegam pela rodovia. A ausência de controle semafórico para travessia segura expõe pedestres — em sua maioria crianças e adolescentes — a risco potencial de atropelamentos.

O semáforo com botoeira permite que o pedestre solicite a travessia no momento oportuno, fechando o sinal para os veículos por ciclos curtos e programados, reduzindo conflitos e organizando o trânsito sem provocar retenções desnecessárias. A medida está alinhada às boas práticas de segurança viária, à prioridade do pedestre prevista no Código de Trânsito Brasileiro e às diretrizes de proteção da comunidade escolar. A inclusão de aviso sonoro atende aos princípios de acessibilidade e mobilidade universal, beneficiando pessoas com deficiência visual.

Diante do exposto, a intervenção proposta é simples, efetiva e de baixo custo frente ao benefício gerado: prevenção de acidentes, preservação de vidas e tranquilidade às famílias da comunidade escolar da Escola Florindo Manzoli e do Bairro Pinheirinho.

Contando com o pronto atendimento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES, 26 de setembro de 2025.



Willian Teixeira Franco

Vereador



Franklin Souza Cabral

Vereador